

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1242**

*de 21 de dezembro de 2005*

### **DENOMINA PSF COM O NOME DE ANTONIO LUIZ COIMBRA GRUBERT.**

*Evandro Antonio Bazzo, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que o Parlamento Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica denominado "PSF ANTONIO LUIZ COIMBRA GRUBERT", o Posto de Saúde da Família, localizado no loteamento Parque das Orquídeas, nesta cidade.*

***Art. 2º.. Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.***

*Jardim-MS, 21 de Dezembro de 2005.*

*Evandro Antonio Bazzo*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1242/2005 - 21 de dezembro de 2005*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*